

DECRETO Nº. 13.833/09  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.009

Substitui membro do Conselho Municipal de Educação,  
nomeado pelo Decreto nº. 13.188, de 10 de julho de 2.008.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do  
Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº.  
112340-0/09,

DECRETA:

Art. 1º. A representante titular dos Pais de Alunos da Rede  
Pública, no Conselho Municipal de Educação, de que trata o inciso III do artigo 1º. do  
Decreto nº. 13.188, de 10 de julho de 2.008, passa a ser a seguinte:

“Art. 1º. ...


III - ...

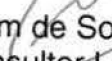
Titular: Derli Machado Ferreira;”

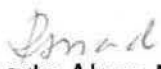
Art. 2º. O mandato da representante nomeada no artigo 1º.  
deste decreto terá duração até 30 de junho de 2.011, em complementação ao mandato  
daquela substituída.

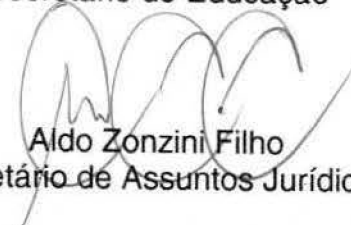
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de  
dezembro de 2.009.


  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
P/ Alberto Alves Marques Filho  
Secretário de Educação

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de  
dois mil e nove.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos